



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 217/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 130/2022

Objeto do pregão:

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em projeto de engenharia e interiores para produção dos projetos inerentes à futura construção da Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Rachadel, pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Antônio Carlos/SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital.

Esta errata é necessária, tendo em vista ter havido impugnada quanto ao edital publicado.

ONDE LÊ-SE

Processo Administrativo N. 217/2022

Pregão Presencial N. 130/2022

7.2.1. Da qualificação técnica

A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução dos serviços objetos do edital, conforme segue:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA ou CAU - do Estado, sede da Licitante, dentro do prazo de validade.
- b) Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU que comprove a aptidão do Responsável Técnico da empresa para execução de serviços de mesma natureza de igual porte ou semelhante, em qualidade e quantidade ao da especificação do objeto do presente Edital, dentro do prazo de validade.
- c) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado, comprovando a capacidade técnica que a empresa licitante tenha executado obra compatível ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado no CREA ou CAU.
- d) A empresa licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, ou como terceirizado, **profissional de nível superior, devidamente inscrito no CREA ou CAU, (engenheiro civil ou arquiteto que possui atribuições ao objeto licitado)** que deverá ser indicado como o responsável pela obra ora licitada, sendo que tal comprovação



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

dar-se-á pela apresentação de cópia do registro da carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda, se o profissional for sócio da proponente, através de contrato social atualizado.

e) Declaração, assinada por responsável técnico, que deverá ser o mesmo a ser indicado a elaboração deste objeto, de que o mesmo já desenvolveu e possui capacidade técnica em elaborar projeto no formato BIM;

LEIA –SE

Processo Administrativo N. 217/2022

Pregão Presencial N. 135/2022

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 2)

7.2.1. Da qualificação técnica

A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução dos serviços objetos do edital, conforme segue:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA ou CAU - do Estado, sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

c) **Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado, comprovando a capacidade técnica que a empresa licitante tenha executado obra compatível ou superior ao objeto licitado.**

d) A empresa licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, ou como terceirizado, **profissional de nível superior, devidamente inscrito no CREA ou CAU, (engenheiro civil ou arquiteto que possui atribuições ao objeto licitado)** que deverá ser indicado como o responsável pela obra ora licitada, sendo que tal comprovação dar-se-á pela apresentação de cópia do registro da carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda, se o profissional for sócio da proponente, através de contrato social atualizado.

e) Declaração, assinada por responsável técnico, que deverá ser o mesmo a ser indicado a elaboração deste objeto, de que o mesmo já desenvolveu e possui capacidade técnica em elaborar projeto no formato BIM;

Antônio Carlos/SC, 22 de setembro de 2022.

Geraldo Pauli
Prefeito Municipal